



Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

GABINETE DO VEREADOR

INDICAÇÃO Nº 616 / 2024

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

Indico ao Exmo. Prefeito Municipal Sr. Danilo Barbosa Machado, para que estude junto a Secretaria competente da municipalidade, a possibilidade de fazer a mudança da faixa de pedestres localizada defronte à Drogasil, na Avenida dos Ypês, altura do número 116, próximo à rotatória da Tenente Marques.

JUSTIFICATIVA

Justifico a presente indicação, tendo em vista a faixa de pedestres em questão está localizada em uma posição que compromete a segurança tanto dos pedestres quanto dos motoristas. Situada na esquina, a faixa reduz significativamente a visibilidade dos veículos que se aproximam, aumentando o risco de acidentes. Além disso, a extensão da faixa é excessivamente longa, o que pode causar confusão e insegurança para os pedestres.

Diante disso, é necessário que o Executivo Municipal, por meio dos órgãos competentes, realize um estudo detalhado para avaliar a possibilidade de realocação da faixa de pedestres para um local que ofereça maior segurança e visibilidade.

A mudança da faixa para um ponto mais adequado contribuirá para a melhoria da fluidez do tráfego, além de aumentar a segurança dos pedestres que utilizam essa via.

Agradecemos antecipadamente pela atenção dispensada a esta solicitação.

Plenário Ver. Waldomiro dos Santos, 23 de julho de 2.024.


Cleber Candido Silva
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR	
Incluído no expediente da sessão Ordinária	
Realizada em	14 / agosto / 2024
Despacho:	Arquivado - se.
CLEBER CANDIDO SILVA	
Presidente	

CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

PROTOCOLO
1988/2024

DATA / HORA
02/08/2024 11:38:40

USUÁRIO
120.XXX.XXX-12



Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

Ofício nº 157- GP

21 08 24
Jo J7
Pâmela

Cajamar, 15 de agosto de 2024.

Senhor Prefeito,

Encaminhamos à Vossa Excelência cópias autênticas das Indicações de n°s 562/2024 a 566/2024, 568/2024 a 573/2024, 575/2024 a 581/2024, 583/2024 a 589/2024, 592/2024 a 622/2024 e de 624/2024 a 634/2024, de autoria dos nobres Vereadores: Adilson Aparecido Pinto; Alexandro Dias Martins; Cleber Candido Silva; Edvilson Leme Mendes; Flávio Marques Alves; Izelda Gonçalves Carnaúba Cintra; Jefferson Rodrigo Oliveira Silva; Manoel Pereira Filho; Marcelo da Rocha Santiago; Saulo Anderson Rodrigues e Tarcísio Moreira de Carvalho; apresentadas na 11ª Sessão Ordinária, realizada no dia 14 de agosto de 2024

Aproveitamos a oportunidade para renovar nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.


CLEBER CANDIDO SILVA
Presidente

Excelentíssimo Senhor,
DANILO BARBOSA MACHADO
Prefeito Municipal
Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30
Centro – Cajamar/SP